



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13346 EM 14/10/17

Walter
FUNCIONÁRIO

PORTARIA N.º 655/2017

SÚMULA: Revoga a Portaria Municipal sob n.º 146/2017, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.


RESOLVE:

1º - Revogar em todo o seu teor a Portaria Municipal sob n.º 146/2017 de 09 de Fevereiro de 2017, que designa a servidora municipal **JULIANA HILARIA DE LIMA**, portadora do CPF n.º 083.020.339-79, a responder como Agente Fiscalizador do Fundo Rotativo e PDDE das Escolas e CMEI's – Centros Municipais de Educação Infantil – da Secretaria de Educação da Prefeitura de Sarandi.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Outubro de 2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Outubro de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal